

053

**A SUPREMACIA DO DIREITO.** *Pedro da Silva Moreira, Cezar Saldanha Souza Junior (orient.)* (UFRGS).

Ainda incipiente, este projeto tem como objetivos estudar as idéias jurídicas e políticas sobre a supremacia do Direito, que informam o Direito Constitucional e a Teoria do Estado no Ocidente e no país nos seguintes aspectos: em sua origem, evolução e projeção futura; em suas concreções institucionais na experiência brasileira, comparando-a às experiências dos demais povos; em suas relações com a realidade social viva, tendo em vista a diversidade dos fundamentos sociológicos do mundo do *common law* e do mundo româno-germânico. Dentro dessa perspectiva, procurar-se-á estudar abertamente todos os temas fundamentais do Direito Constitucional e do Direito do Estado, como regime de governo, forma de Estado e sistema de poderes. Dessa maneira, a proposta fundamental da pesquisa é investigar de que modo é possível construir ou reformar as instituições brasileiras, definindo caminhos para a reforma política e para a reforma do judiciário. Para que essa ousada proposta se concretize, considera-se primordial o estudo sobre a gênese do Estado brasileiro, abordando sociologicamente os aspectos formadores da cultura político-jurídica do país. Sobre justamente esse ponto versará a primeira fase deste trabalho de pesquisa. (PIBIC).